

**RESULTADO DO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INGRESSO DE GRADUADOS - VAGAS OCIOSAS – 2/2026**

1. O resultado da análise da documentação específica enviada pelos candidatos da 2ª Convocação para Ingresso de Graduados pelo Processo de Vagas Ociosas 2/2026 está relacionado nos quadros abaixo.

2. Orientações para candidatos com resultado da documentação específica “**Deferido**”:

2.1 A documentação básica ainda pode estar em análise, podendo ser necessário o envio/substituição de documentos para sanar as pendências verificadas.

2.2 Os candidatos com a documentação específica deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no semestre letivo 2/2026. Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).

2.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://siga.ufjf.br/>.

2.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.

2.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.

2.5 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

2.6 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

3. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

3.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **20/08 a 24/08/26**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica

<https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu - Portal do Aluno - Ingressantes - Acompanhamento)

3.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

3.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

3.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

3.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

3.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

3.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia 28/08/26.

Motivação do indeferimento do ingresso
1G - Não enviou a documentação específica (diploma, histórico da graduação, etc), mas apenas parte da documentação básica previstas no edital do processo seletivo.
1.1G - Não enviou o diploma da graduação nem declaração/certificado de conclusão e colação da graduação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Processo Seletivo para Vagas Ociosas

1.2G - Não enviou o verso do diploma, com as informações do registro do diploma da graduação.
1.3G - Não enviou o histórico oficial da graduação autenticado pela IES.
1.3.1G - Não enviou o histórico completo da graduação.
1.4G - Não enviou todos os documentos previstos no edital.
1.5G - Arquivo do histórico não está acessível. O arquivo está protegido por senha.
1.6G - Histórico incompleto (envio de apenas uma das páginas do histórico).
1.7G - Não enviou tradução dos documentos.
1.8G - Não enviou o diploma da graduação. O candidato poderá enviar o certificado de conclusão da graduação apenas nos casos em que a colação de grau ocorreu há menos de 12 meses. Para graduados há mais de um ano o envio do diploma é obrigatório.
2G - Os documentos enviados estão ilegíveis ou a imagem não está devidamente nítida.
2.1G - O histórico escolar da graduação não está devidamente legível e/ou cortada.
2.2G - O diploma da graduação não está devidamente legível e/ou cortada.
2.3G - O histórico escolar da graduação não está devidamente legível. A imagem está muito pequena e quando aumentada não os dados não ficam nítidos.
2.4G - A imagem do diploma e do histórico escolar da graduação não estão devidamente legíveis. A imagem está muito pequena e quando aumentada não os dados não ficam nítidos.
2.5G - O verso do diploma da graduação não está legível.
3G - Não é graduado em curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido para fins de ingresso pelo Processo de vagas ociosas da UFJF.
1A - Classificação fora do número de vagas
2A - Não enviou o comprovante de quitação eleitoral
3A - Não enviou o documento militar.
4A - Não enviou o certificado ou diploma da conclusão do Ensino Médio
5A - Não enviou o histórico completo do Ensino Médio
6A - Documento de identidade fora do prazo de validade.

Resultado da 2ª Convocação - Ingresso de Graduados - Vagas Ociosas 2/2026**Campus Juiz de Fora**

Curso	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Motivo Indef.
Ciência da Religião	IX	ANDREIA DE MELO	Deferido	
Ciência da Religião	IX	FERNANDA MOYSÉS PROCÓPIO	Indeferido	2A
Ciência da Religião	IX	HUGO DORADO DE FARIAS	Desistente	
Ciência da Religião	IX	JUNIA AMBROSIO DE MELO	Deferido	
Ciência da Religião	IX	LUDMILA SILVA PINHO	Indeferido	4A, 5A
Ciência da Religião	IX	WANDERLUCIA WELERSON SOTT	Deferido	
Eng. Elétrica Energia	IX	BRENO OLIVEIRA FONTES	Desistente	
Eng. Elétrica Energia	IX	LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Deferido	
Eng. Elétrica Energia	IX	MATEUS SANTOS CASTOR	Deferido	
Filosofia	IX	EDUARDO ANGELO GOMES DA SILVA	Deferido	
Filosofia	IX	MARIA EDUARDA FARIA DIAS FELIPE	Deferido	
Filosofia	IX	MÔNICA GONÇALVES MIGUEL	Deferido	
Filosofia	IX	THIERRIE MAGNO SIQUEIRA BARBOSA	Deferido	
História – Noturno	IX	JOÃO PEDRO LOPES SOUZA	Deferido	
Letras (noturno)	VIII	CLINTON DAVISSON FIALHO	Indeferido	2A, 6A
Letras (noturno)	VIII	FLÁVIA LOSQUE REIFF MAZORCHE	Deferido	
Letras (noturno)	VIII	GABRIEL PIGOZZO TANUS CHERP MARTINS	Desistente	
Letras (noturno)	VIII	GRACE MELO MONTEIRO DORNELAS RIBEIRO	Deferido	
Letras (noturno)	VIII	JOAO GABRIEL RABELLO SILVA	Deferido	
Letras (noturno)	VIII	NEILA RIBEIRO FRANCO	Deferido	
Letras (noturno)	VIII	SHEYLA FERNANDES CONRADO LOPES	Deferido	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Processo Seletivo para Vagas Ociosas

Letras Libras	IX	ARIELLYE NASCIMENTO DE SOUZA	Deferido	
Letras Libras	IX	CYNTHIA FILIPINO	Deferido	
Letras Libras	IX	DANIELE DIANIN OLIVEIRA	Deferido	
Letras Libras	IX	JACQUELINE OLIVEIRA DE QUEIROZ	Desistente	
Letras Libras	IX	JOANA D ARC LOPES	Deferido	
Letras Libras	IX	JULIANA RAMOS DE FARIA	Deferido	
Letras Libras	IX	MARIA EDUARDA BARBOSA DE SOUZA	Deferido	

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2026.